



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 088/2021
07.10.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2021 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1029/2020 de 01 de dezembro de 2020.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0030.2007	CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO SUDOESTE	
31.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos – 121	303 30.000,00
10.302.0033.2032	POLITICA MUNICIPAL DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALAR	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 127	303 10.000,00
TOTAL		40.000,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0029.2021	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
33.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita - 2054	934 25.000,00
TOTAL		25.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado a Anulação total ou parcial, nas seguintes Dotações Orçamentárias e Fontes de Recursos:

I – Anulação de Dotação

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0030.2007	CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS	
33.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro - P. Física – 125	303 40.000,00
TOTAL		40.000,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0029.2021	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Efetivo – 270	934 21.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 272	934 4.000,00
TOTAL		25.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

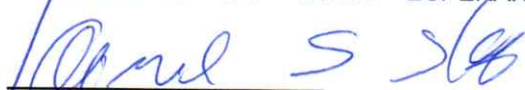
Estado do Paraná



Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 1023/2020 – LDO 2021, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 07 de outubro de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal

PUBLICADO

08 OUT. 2021

ED 2462
PAG 50